



## SINDICATO DENUNCIA E PAPAIZ ASSOCIADOS DIAGNÓSTICOS POR IMAGEM É AUTUADA PELO MTE

*Durante a fiscalização, sete autos de infração foram lavrados*

### AUTOS DE INFRAÇÃO!



Indo além de suas atribuições, tendo em vista as fragilidades nas ações fiscalizatórias dos conselhos profissionais, o SINTTARESP se empenha no combate ao exercício ilegal da profissão e, para tanto, encaminhou ao Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) denúncias contra a Papaiz Associados Diagnósticos por Imagem S.A devido diversas irregularidades possivelmente praticadas pela empresa, entre elas, profissionais não habilitados exercendo atividades com radiação ionizante.

Após acolher a solicitação de fiscalização, realizada através do processo de nº 46473.000198/2016-31, a Secretaria de Inspeção do Trabalho (SIT) lavrou os seguintes autos de infração:

- Deixar de manter serviço especializado em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho;
- Deixar de incluir, no Programa

de Controle Médico de Saúde Ocupacional, um planejamento em que estejam previstas as ações de saúde a serem executadas durante o ano ou deixar de providenciar a elaboração de relatório anual do Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional;

- Deixar de apresentar e discutir o documento-base do Programa de Prevenção de Riscos Ambientais e suas alterações e complementações na Comissão Interna de Prevenção de Acidentes;
- Deixar de garantir, por meio dos seus indicados para a Comissão Interna de Prevenção de Acidentes, a representação necessária para a discussão e encaminhamento das soluções de questões de segurança e saúde no trabalho;
- Manter local de trabalho com iluminação inadequada;
- Deixar de manter serviço

especializado em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho.

- Deixar de apresentar documentos sujeitos à inspeção do trabalho no dia e hora previamente fixados pelo AFT;

Convém esclarecer que os sindicatos têm como objetivo principal a representação e defesa da classe profissional, principalmente, em relação às condições de trabalho e à remuneração. Aos conselhos profissionais cabe entre outras atribuições conceder o registro ao profissional e fiscalizá-lo em suas atividades.

Isto posto, ressaltamos que mesmo cientes de que o combate ao exercício ilegal da profissão não integra as nossas funções, cooperamos para coibir tais práticas, encaminhando as denúncias aos órgãos competentes. Permaneceremos empreendendo esforços contra as ilegalidades da Radiologia.

# DEPARTAMENTO JURÍDICO DO SINDICATO GARANTE VITÓRIA PARA TECNÓLOGO EM RADIOLOGIA EM CONCURSO PÚBLICO

*Decisão reverteu a desclassificação do profissional*



O Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo deferiu liminar a pedido do SINTTARESP, a fim de determinar que o Núcleo de Planejamento, Seleção e Movimentação do Instituto de Assistência Médica ao Servidor Público Estadual - IAMSPE se abstenha de desclassificar um Tecnólogo em Radiologia de um concurso público em razão da ausência de apresentação do “Certificado ou Diploma de Curso Técnico em Radiologia Médica”.

## **Sobre os fatos:**

Um Tecnólogo em Radiologia com ampla experiência na área se inscreveu no concurso público oriundo do Edital de Abertura de Inscrições nº 61/2017 para admissão de 1 (um) Técnico em Radiologia.

Após dedicar-se aos estudos, o profissional obteve êxito em ser aprovado no certame público. No dia 16 de outubro de 2018, foi convocado a comparecer ao IAMSPE para sua habilitação e realização de exame médico com a finalidade de efetivar

sua contratação por parte da Autarquia Estadual.

Para sua surpresa, quando teve acesso a sua qualificação profissional, o Núcleo de Planejamento, Seleção e Movimentação do Instituto exigiu de forma totalmente descabida a apresentação de um “Certificado ou Diploma de Curso Técnico em Radiologia Médica”.

Vale enfatizar que tal conduta é inaceitável e fora da prática esperada da administração pública, ferindo o direito do trabalhador em ingressar no quadro de funcionários do IAMSPE.

Levada essa situação ao Magistrado de Primeiro Grau, o mesmo acabou por não observar o caso em sua totalidade, limitando-se a afastar a liminar em obediência a literalidade do Edital, sem verificar a capacidade e competência do profissional mencionado.

Com o intuito de evitar graves e irreparáveis prejuízos, o Departamento Jurídico do Sindicato postulou recurso contra o ato do

IAMSPE, tendo em vista que o candidato apresentou diploma em nível superior a exigência do certificado de nível médio como Técnico de Radiologia, cuja a sua formação, requer desenvolvimento de competências mais complexas que as de nível técnico, bem como maior nível de conhecimento tecnológico.

Considerando o analisado, a Relatora Heloísa Martins Mimessi, do processo nº 2241187-43.2018.8.26.0000, aceitou a antecipação da tutela recursal, para o Instituto se abster de desclassificar o candidato em decorrência de sua formação educacional.

Mais uma vitória em favor da Classe que encoraja e dá ânimo ao SINTTARESP para continuar atuando firmemente em defesa dos trabalhadores da área. Se você está em condições similares ao caso acima, procure nosso corpo jurídico, formado por profissionais sérios e habilitados para atender às demandas dos associados nas áreas trabalhista, previdenciária e civil.

# DIRETORES DO SINDICATO PARTICIPAM DE MESAS REDONDAS NO MTE PARA SANAR IRREGULARIDADES

*Mediações foram realizadas com o objetivo de solucionar situações em desacordo com a legislação*



A fim de assegurar a estrita observância da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) e da Lei Federal nº 7.394/85, que regula o exercício da profissão dos Tecnólogos e Técnicos em Radiologia, o SINTTARESP empreendeu esforços notáveis, ao longo de todo o ano, para combater irregularidades referentes à esfera trabalhista.

Com a intensificação das ações fiscalizatórias, almejamos garantir que os direitos e interesses dos profissionais das Radiologia sejam respeitados, coibindo assim qualquer tentativa de violação dos mesmos.

Ao percorrer a capital e os municípios do interior de São Paulo, os Diretores Sindicais Marcio Martins dos Anjos e Marcelo Luiz da Silva participaram de quatro mediações junto ao Ministério do Trabalho e Emprego (MTE), são elas:

## **HOSPITAL MUNICIPAL DE IBIÚNA**

Em resposta as denúncias feitas pelo Sindicato, os representantes do Hospital Municipal de Ibiúna e o secretário de imprensa desta entidade, Marcio dos

Anjos, estiveram reunidos para tratar a respeito do pagamento das verbas salariais e 13º salário em atraso dos profissionais das Técnicas Radiológicas.

O pedido de mediação foi solicitado em fevereiro deste ano, ocasião em que vieram à tona as queixas de descumprimento da legislação trabalhista por parte da Prefeitura de Ibiúna.

Na audiência realizada no dia 4 de dezembro, na Gerência Regional do Trabalho e Emprego de Sorocaba, a Diretora Administrativa do Hospital informou que, no mesmo período em que as denúncias vieram a público, um novo procedimento licitatório foi aberto, no qual a empresa Diag-Imagem teria sido declarada a vencedora do certame.

Segundo informações, os atrasos nos vencimentos, que incluem três salários e meio, 13º salário de 2017 e a primeira parcela do 13º salário de 2018, seriam débitos deixados pela antiga gestão, neste caso, a empresa Diag-Med - responsável pelo setor de Radiologia.

Visando evitar maiores prejuízos aos trabalhadores, a Prefeitura

e o Hospital Municipal de Ibiúna se comprometeram em buscar soluções para sanar os problemas em questão e regularizar os atrasos dos pagamentos. Para tanto, estipulou-se prazos que deverão cumpridos. Com relação ao regime de transição entre as empresas, foi requisitado que os Tecnólogos e Técnicos em Radiologia sejam absolvidos.

## **PAULI-X IMAGEM MÉDICA LTDA - CAMPINAS**

Para solucionar a ausência de vínculo empregatício de dois profissionais da Pauli-X Imagem Médica Ltda, que trabalham no setor de Radiologia do Hospital Santa Igenes, os envolvidos compareceram, no dia 12 de dezembro, à sede da Gerência Regional de Campinas para participarem de uma mediação.

Estiveram presentes o Diretor Márcio, Raphael Jorge Tannus, representando a tomadora de serviços, além de Wilson Dalmo Anizau e Adilson Quirino de Souza pela terceirizada.

Demonstrando total interesse em cooperar, a Pauli-X Imagem Médica Ltda informou que efetuará o registro em carteira dos trabalhadores, com data retroativa ao período de admissão, proporcionando todos os direitos anteriormente existentes e com a obrigação de efetuar os recolhimentos fundiários e previdenciários, assegurando o direito ao salário anteriormente pago, acrescidos da insalubridade em grau máximo de 40% e adicional noturno de 40% para aqueles que exercem atividade no horário das 22:00 às 07:00.

A Instituição ainda assumiu o compromisso de manter a escola em local visível, conforme prevê as regras estipuladas na Convenção Coletiva de Trabalho (CCT).

**São Paulo (SP):**

### **AACB - ASSOCIAÇÃO CARTÃO CRISTÃO DO BRASIL**

No dia 11 de dezembro, na presença do Mediador Alcebiades Santos Trindade da Gerência Regional do Trabalho e Emprego da Zona Leste, estiveram o Secretário Jurídico, Marcelo Luiz da Silva, acompanhado pelo advogado da entidade sindical e os representantes da Associação Cartão Cristão do Brasil.

Mesmo com a notificação e o tempo hábil para tal, a empresa não apresentou a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade. Em virtude disto, o Sindicato solicitou uma fiscalização no local para a verificação dos demais itens do processo.

A Associação Cartão Cristão do Brasil requisiu a prorrogação do prazo, mas o pedido não foi atendido, tendo em vista que a Instituição teve tempo suficiente para exibir os registros e comprovantes. Diante disto, o processo será encaminhado ao Setor de Inspeção do Trabalho - SEINT para que sejam tomadas as providências cabíveis.

### **GERHOSP SERVIÇOS HOSPITALARES - HOSPITAL SANTA CLARA**

Por ter restringido a entrada da fiscalização desta entidade às dependências da empresa, pleiteamos a intermediação do MTE em mesa redonda com a GERHOSP Serviços Hospitalares Ltda, também no dia 11 de dezembro.

Na oportunidade, o representante da empresa alegou não ter recebido a pauta da audiência. Frente a descabida argumentação, o processo irá ser conduzido ao SEINT, uma vez que disponibilizou-se a pauta à Instituição no início do mês de dezembro.

## **CRTR-SP É DERROTADO EM SEGUNDA INSTÂNCIA E TERÁ QUE PAGAR CUSTAS PROCESSUAIS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS AO SINTTARESP**

*Justiça negou o pedido do Regional para retirar de nossos canais conteúdos com viés crítico ao Sistema*

Após uma tentativa frustrada de intimidar e calar esta entidade sindical, no cumprimento do seu papel de defender os interesses da Classe, o Conselho Regional de Técnicos em Radiologia de São Paulo foi condenado a pagar as custas processuais e honorários advocatícios no valor de R\$ 2 mil ao SINTTARESP após fracassar no judiciário.

Isto porque o CRTR-SP entendeu por bem ingressar com uma ação judicial, nº 0006732-83.2015.4.03.6100, contra o Sindicato com a intenção descabida de pedir indenização por dano moral em decorrência das críticas realizadas em desfavor deles.

Chama atenção, ainda, o intuito da Autarquia Federal de utilizar o Judiciário como censor, pois desejava retirar dos nossos canais de comunicação as

publicações que eram 'supostamente' ofensivas.

No entanto, o Juiz Federal da 14ª Vara Cível da Subseção de São Paulo afastou a pretensão deduzida pelo Regional de São Paulo. Celebrando, assim, a Liberdade de Expressão e a Liberdade de Imprensa, princípios estes tão caros que se encontram encartados perante a Constituição Federal.

A perda inicial não bastou, e eles tiveram o despautério de entrar com recurso perante o Tribunal Regional Federal da 3ª Região com objetivo de mudar o que foi corretamente reconhecido pelo magistrado de primeiro grau. Outra vez, a presente manobra em nada ajudou a situação do Conselho, pois o Desembargador Federal Valdeci dos Santos entendeu que a sentença deveria ser mantida

por seus próprios fundamentos.

A propósito, não é a primeira vez que o Sistema CONTER/CRTR'S é derrotado na Justiça em ações desse cunho. Ano passado, inclusive, publicamos que a Justiça Federal indeferiu o pedido do Nacional, tendo o mesmo, posteriormente, desistido do processo.

Com uma gestão ativa e denunciativa, o SINTTARESP jamais desistirá de lutar e exercer o combate as irregularidades dentro da legalidade e dos princípios norteadores do estado democrático e de direito. Essa vitória é contra aqueles que pretendem denegrir o bom nome desta entidade e da Categoria que lhe dá força. Esperamos que essa decisão sirva como prova da veracidade das informações divulgadas a respeito das arbitrariedades do Sistema.

# FARRA DAS DIÁRIAS: PRÓXIMA PARADA, FLORIANÓPOLIS!

Valores exagerados gastos em evento demonstram um possível desvirtuamento da natureza jurídica indenizatória das diárias

## VEJA A QUANTIA RECEBIDA PELOS CONSELHEIROS DO CONTER PARA PARTICIPAR DO 16º ENCONTRO DE TECNOLOGIA RADIOLÓGICA EM FLORIANÓPOLIS!

### Nome

MANOEL BENEDITO VIANA SANTOS

### Início dos trabalhos

12/11/2018

### Término dos trabalhos

23/11/2018

### Valor

8.050,00



**MANOEL VIANA**  
Presidente

### Justificativa

Pagamento de 11 diárias e meia, referente deslocamento ao CONTER para realizar as atividades de Diretor Presidente do dia 12/11 a 14/11, deslocamento a Florianópolis/SC no período 15 a 17/11/18 para participar no 1º Encontro Sul -Sudeste dos Profissionais das Técnicas Radiológicas e retorno para Brasília dia 18/11/18 para dar continuidade ao cumprimento da pasta de Diretor Presidente até o dia 23/11/2018.

### Nome

ABEL DOS SANTOS

### Início dos trabalhos

11/11/2018

### Término dos trabalhos

23/11/2018

### Valor

8.750,00



**ABEL DOS SANTOS**  
Tesoureiro

### Justificativa

Pagamento de 12 diárias e meia, referente deslocamento ao CONTER para realizar as atividades de Diretor Tesoureiro do dia 11/11 a 14/11, deslocamento a Florianópolis/SC no período 15 a 17/11/18 para participar no 1º Encontro Sul -Sudeste dos Profissionais das Técnicas Radiológicas e retorno para Brasília dia 18/11/18 para dar continuidade ao cumprimento da pasta de Diretor Tesoureiro até o dia 23/11/2018.

### Nome

ADRIANO CÉLIO DIAS

### Início dos trabalhos

11/11/2018

### Término dos trabalhos

18/11/2018

### Valor

5.250,00



**ADRIANO DIAS**  
Secretário

### Justificativa

PAGAMENTO DE SETE DIÁRIAS E MEIA, AO DIRETOR SECRETÁRIO DO CONTER, REFERENTE A VIAGEM A BRASÍLIA, PARA CUMPRIR ATIVIDADES DO CARGO NO PERÍODO DE 11 A 15/11. SEGUINDO PARA FLORIANÓPOLIS PARA PARTICIPAÇÃO NO ENCONTRO SUL- SUDESTE DOS PROFISSIONAIS DAS TÉCNICAS RADIOLÓGICAS, PERÍODO DE 15 A 17/11/18. COM RETORNO A SUA ORIGEM DIA 18/11/18

## DIRETORIA EXECUTIVA DO CONTER GASTA R\$ 22.050,00 COM DIÁRIAS PARA PARTICIPAR DE EVENTO EM FLORIANÓPOLIS QUE DUROU APENAS 3 DIAS!



**ACESSE [WWW.CONTERTRANSPARENCIA.COM.BR](http://WWW.CONTERTRANSPARENCIA.COM.BR) E CONFIRA TODOS OS VALORES!**

Entra ano, sai ano, e a saga continua! Quem acompanha de perto as histórias sobre o Conselho Nacional, deve se lembrar bem da recorrência com que o Órgão é mencionado quando os assuntos envolvem 'escândalos'.

Seria um verdadeiro absurdo acharmos que algo iria mudar, pois, na verdade, até onde podemos perceber os problemas estão se agravando. A extravagância da vez foi realizada pelos senhores Manoel Viana, Abel dos Santos e Adriano Célio Dias, que gastaram a 'bagatela' de R\$ 22.050,00 apenas em hospedagem (sem incluir passagens aéreas) para irem ao 16º Encontro de Tecnologia Radiológica, em Florianópolis (SC).

De acordo com os dados exibidos no Portal da Transparência, entre os dias 11 e 23 de novembro, os membros

da Diretoria Executiva do CONTER, receberam individualmente as seguintes quantias:

- Manoel Benedito Viana Santos (Presidente) – R\$ 8.050,00
- Abel dos Santos (Tesoureiro) – R\$ 8.750,00
- Adriano Célio Dias (Secretário) – R\$ 5.250,00

Visivelmente caminhamos para uma catástrofe, haja vista que não existem justificativas plausíveis para números tão exorbitantes com diárias, jetons e auxílios -representação. É evidente que se este dinheiro fosse aplicado corretamente poderia mudar, e muito, a situação enfrentada pelos profissionais das Técnicas Radiológicas.

Infelizmente, os que estão no poder preferem repetir, à exaustão, as glórias de uma Autarquia

Federal inoperante quando se trata da própria Classe representada. Mesmo diante do cenário de desemprego e desvalorização da Radiologia, o Sistema CONTER/CRTR'S ainda tenta nos convencer que não existem riscos iminentes de uma possível extinção da profissão. A quem eles pensam que enganam?

Para se certificar das informações acima, basta acessar o Portal da Transparência e verificar as receitas, despesas, passagens aéreas, jetons e auxílios-representação. Cabe lembrar que quanto mais engajados os profissionais da Radiologia forem ao fiscalizar como está sendo aplicado o dinheiro do Nacional, menores são as chances de casos de corrupção e desvio de recursos! Faça a sua denúncia através do site do Ministério Público Federal.

# PALAVRA DA DIRETORIA



Em primeiro lugar, gostaríamos de agradecer a todos os nossos associados pela confiança na atual gestão. Sem vocês não seria possível concretizar as ações desta entidade sindical. Cada profissional faz toda a diferença para nós. Existimos e persistimos por vocês.

Ao longo desse ano, asseguramos direitos, combatemos irregularidades, tornamos público e demos voz a importantes denúncias e assuntos pertinentes à profissão, contribuimos com a formação continuada dos Tecnólogos e Técnicos em Radiologia, entre outras atividades que tiveram como propósito fortalecer a Categoria.

É preciso ter em mente que nós, Diretores do SINTTARESP, somos trabalhadores que vivenciamos as mesmas dificuldades, dissa-

bores e desafios que todos vocês conhecem bem no dia a dia. Encerramos 2018 com a convicção de que demos o nosso melhor e se mantivemos fiéis ao compromisso de defender os interesses dos profissionais na área.

No próximo ano, seguiremos vigilantes e atentos às questões que envolvem a nossa profissão, cumprindo com o papel de representar a Classe, bem como cobrando soluções e ações dos demais órgãos.

O nosso muito obrigado pelo apoio, pois vocês são o combustível para que possamos continuar trabalhando em prol da Radiologia que todos nós queremos, sonhamos e merecemos!

**Boas Festas e Feliz 2019!**

**ACOMPANHE O  
SINTTARESP NAS  
REDES SOCIAIS**



[www.facebook.com/SintarespOficial](http://www.facebook.com/SintarespOficial)



[www.twitter.com/sinttaresp](http://www.twitter.com/sinttaresp)



[www.instagram.com/sinttaresp](http://www.instagram.com/sinttaresp)

O JORNAL É UMA PUBLICAÇÃO DO SINDICATO DOS TECNÓLOGOS, TÉCNICOS E AUXILIARES EM RADIOLOGIA NO ESTADO DE SÃO PAULO

**SECRETÁRIO DE IMPRENSA: MARCIO MARTINS DOS ANJOS**

**SINDICALIZE-SE, JUNTOS SOMOS MAIS FORTES!**

**SEDE DE SÃO PAULO**

**RUA DEMINI, 471 - VILA MATILDE - SÃO PAULO/SP - CEP: 03641-040 - FONE: (11) 3804-9283 - IMPRENSA@SINTARESP.COM.BR**

**SUBSEDE BAURU**

Rua Aviador Gomes Ribeiro,  
Quadra 39, nº 58 – Jd. Marambá  
Bauru / SP - CEP: 17030-530  
Fone: (14) 3010-9221  
regionalbauru@sintaresp.com.br

**SUBSEDE CAMPINAS**

Av. Francisco de Paula Oliveira  
Nazareth, 1117 - Parque Industrial  
Campinas / CEP: 13031-440  
Fone: (19) 3326-5662  
regionalcampinas@sintaresp.com.br

**SUBSEDE SOROCABA**

Rua Rio de Janeiro, 201 - Centro  
Sorocaba / SP  
CEP: 18035-450  
Fone: (15) 3329-5333  
regionalsorocaba@sintaresp.com.br

**SUBSEDE VALE DO PARAÍBA**

Praça Londres, 46 - Jardim Augusta  
São José dos Campos / SP  
CEP: 12216-760  
Fone: (12) 3207-9283  
regionalvaledoparaiba@sintaresp.com.br